

Art. 5º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Douras do Guero, 01 (um) de novembro de 1990.

Ary Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal

Lei 559/90

Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Douras do Guero, faço saber que a Câmara Municipal, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica concedida a aposentadoria por idade a servidora Isolina Martins de Branda.

Art. 2º: - A aposentadoria a que se refere o artigo anterior será a partir de 1º (primeiro) de novembro de 1990 (mil novecentos e noventa).

Art. 3º: - A aposentadoria concedida nesta lei é intransferível, cessando a obrigação da municipalidade com a morte ou desistência do beneficiário.

Art. 4º: - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, ficando o Prefeito autorizado a abrir crédito especial e suplementar para o seu cumprimento, se necessário for.

Art. 5º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Douras do Guero, 29 de novembro de 1990.

Ary Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais Exercício
Prefeitura Municipal de de Lei Orçamentária
Dores do Curvo 1991

Lei 560/90

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 1991

O Prefeito Municipal de Dores do Curvo. Faço saber que a Câmara Municipal, aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. Primeiro:- A receita do Município para o exercício financeiro de 1991 é estimada em R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), e será realizada mediante a arrecadação dos tributos, das rendas, transferências, na legislação em vigor conforme o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes		440.970.000,00
Receita tributária	1.200.000,00	
Receita patrimonial	10.120.000,00	
Receita industrial	60.000,00	
Receitas de serviços	5.000.000,00	
Transferências Correntes	424.320.000,00	
Outras Receitas Correntes	270.000,00	
Receitas de Capital		159.030.000,00
Operação de Crédito	5.000,00	
Alienação de Bens	3.010.000,00	
Transferências de Capital	156.005.000,00	
Outras receitas de Capital	10.000,00	
Total da Receita Estimada		600.000.000,00

Art. Segundo:- A despesa do Município para o exercício de 1991 é estimada em R\$ 600.000.000,00